

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Força dos Ventos SP**  
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Força dos Ventos SP foi de 10,11% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	137.577	130.160	119.796	122.806	119.436	110.240	101.719	99.528		
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	902	925	958	928	838	868	898	480		
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>136.675</b>	<b>129.235</b>	<b>118.838</b>	<b>121.878</b>	<b>118.597</b>	<b>109.371</b>	<b>100.821</b>	<b>99.047</b>		
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-		
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-		
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-		
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-		
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-		
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-		
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	38.418	37.884	34.650	34.369	33.977	31.952	30.233	27.352		
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(28.956)	(28.263)	(24.030)	(24.074)	(24.006)	(22.815)	(21.459)	(20.022)		
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>9.463</b>	<b>9.622</b>	<b>10.621</b>	<b>10.295</b>	<b>9.972</b>	<b>9.137</b>	<b>8.775</b>	<b>7.330</b>		
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	13.909	13.444	13.087	12.753	11.707	11.606	11.752	11.638		
<b>21 Exposição Total</b>	<b>146.138</b>	<b>138.857</b>	<b>129.459</b>	<b>132.173</b>	<b>128.569</b>	<b>118.509</b>	<b>109.597</b>	<b>106.378</b>		
<b>Razão de Alavancagem</b>										
<b>22 Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>9,52</b>	<b>9,68</b>	<b>10,11</b>	<b>9,65</b>	<b>9,11</b>	<b>9,79</b>	<b>10,72</b>	<b>10,94</b>		

